



BOLETIM DE MEDIÇÃO 07 - 2025

INÍCIO DA OBRA:		18/04/2024		MUNICÍPIO/UF: SÃO LOURENÇO DA MATA/PE										CONTRATADA:		HPS CONSTRUTORA EIRELI		ADITIVO DE VALOR:		R\$		366.247,70		% ADITADO		9,55%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
TÉRMINO PREVISTO:		18/04/2026		PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA										MODALIDADE:		CONCORRÊNCIA: 015/2023		ADITIVO DE SUPRESSÃO:		R\$		-		% SUPRIMIDO		0,00%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		365 DIAS		GESTOR / AÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS										CONTRATO:		Nº 011/2024		VALOR DO CONTRATO ADITADO		R\$		4.202.857,88		% TOTAL		9,55%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
DATA DE EMISSÃO:		01/08/2025		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS URBANAS E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACO), EM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS , NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.										PROCESSO:		Nº 035/2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
PERÍODO:	16/07/2025	01/08/2025	VALOR DO CONTRATO:										R\$		3.836.610,18		% ACUMULADO				2,50%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			ENDREÇO: SÃO LOURENÇO DA MATA-PE										R\$		105.218,96		% DESTA BM				27,91%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
SINAPI 10/2023 (COM DESONERAÇÃO) E COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				EMPREENDIMENTO: Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ITEM		FONTE		CÓDIGO		DESCRIÇÃO										BDI		27,06%		QUANTITATIVO										FÍSICO										FINANCEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1.0						SERVIÇOS PRELIMINARES														MEDIÇÃO NO PERÍODO										MEDIÇÃO ACUMULADA										SALDO										PREVISTO										MEDIÇÃO NO PERÍODO										MEDIÇÃO ACUMULADA										SALDO										PREVISTO										MEDIÇÃO NO PERÍODO										MEDIÇÃO ACUMULADA										SALDO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1.1		SINAPI 10/2023		001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS										M2		R\$ 366,04		6,00																						5,00										0,00%										0,00%										100,00%										R\$ 243.394,28										R\$ -										R\$ 27.673,51										R\$ 215.720,76																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
1.2		COTAÇÃO		001		ALUGUEL DE IMÓVEL PARA DEPOSITO E/OU ALOJAMENTO										MÊS		R\$ 530,32		12,00																						12,00										0,00%										0,00%										100,00%										R\$ 2.196,24										R\$ -										R\$ 2.196,24																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.3		SINAPI 10/2023		97636		DEMOIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023										M2		R\$ 26,37		850,00																																850,00										0,00%										0,00%										100,00%										R\$ 6.363,84										R\$ -										R\$ 6.363,84																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
1.4		COMPOSIÇÃO		117		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.										M3		R\$ 109,43		40,00																						40,00										0,00%										0,00%										100,00%										R\$ 22.414,50										R\$ -										R\$ 22.414,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.5		COMPOSIÇÃO		042		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO										M2		R\$ 21,04		9.000,00																						7.794,37										13,00%										13,00%										86,00%										R\$ 189.360,00										R\$ -										R\$ 25.366,45										R\$ 163.993,54																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
1.6		COMPOSIÇÃO		048		DEMOIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO										M		R\$ 10,50		1.099,20																						1.099,20										0,00%										0,00%										100,00%										R\$ 11.541,60										R\$ -										R\$ 11.541,60																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.7		COMPOSIÇÃO		002		REBAIXAMENTO DE PENA D'ÁGUA, INCLUINDO COMPLEMENTO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES, ESCAVAÇÃO E REATERRO.										UN		R\$ 109,86		65,00																						44,00										32,00%										32,00%										67,00%										R\$ 7.140,90										R\$ -										R\$ 2.307,06										R\$ 4.833,84																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
2.0						MOVIMENTO DE TERRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

Responsável Técnico Pela Fiscalização
Djalson Pereira de Oliveira
Engenheiro Civil CREA-PE: 182250063-0

Secretário de Infraestrutura
Tarcísio Cruz Muniz
Matrícula: 992709

Responsável ou Responsável Técnico
Empresa Contratada

SAUL LOURENÇO DA MATA
O GRANDE QUE ACOLHE E INVOLVA

INÍCIO DA OBRA:		18/04/2024		MUNICÍPIO/UF: SÃO LOURENÇO DA MATA/PE		CONTRATADA:		HP'S CONSTRUTORA EIRELI		ADITIVO DE VALOR:		R\$		366.247,70		% ADITADO		9,55%									
TÉRMINO PREVISTO:		18/04/2026		PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA		MODALIDADE:		CONCORRÊNCIA: 015/2023		ADITIVO DE SUPRESSÃO:		R\$		-		% SUPRIMIDO		0,00%									
PRAZO DE EXECUÇÃO:		365 DIAS		GESTOR / AÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS		CONTRATO:		Nº 011/2024		VALOR DO CONTRATO ADITADO		R\$		4.202.857,88		% TOTAL		9,55%									
DATA DE EMISSÃO:		01/08/2025		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS URBANAS E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACO), EM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS , NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.		PROCESSO:		Nº 035/2023																			
PERÍODO:		16/07/2025				VALOR DO CONTRATO:		R\$		3.836.610,18				2,50%													
		01/08/2025				MEDIDO NO PERÍODO:		R\$		105.218,96				27,91%													
SINAPI 10/2023 (COM DESONERAÇÃO) E COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				EMPREENHIMENTO: Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)																							
ITEM		FONTE		CÓDIGO		DESCRIÇÃO		BDI		27,06%		QUANTITATIVO				FÍSICO				FINANCEIRO							
								UNID.		PREÇO UNITÁRIO		PREVISTO		MEDIÇÃO NO PERÍODO		MEDIÇÃO ACUMULADA		SALDO		PREVISTO		MEDIÇÃO NO PERÍODO		MEDIÇÃO ACUMULADA		SALDO	
3.9		SINAPI 10/2023		92212		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M		R\$ 304,70		80,00		-		-		80,00		100,00%		R\$ 24.376,00		R\$ -		R\$ 24.376,00	
3.10		SINAPI 10/2023		92214		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M		R\$ 477,40		80,00		-		-		80,00		100,00%		R\$ 38.192,00		R\$ -		R\$ 38.192,00	
3.11		SINAPI 10/2023		92216		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015		M		R\$ 576,56		60,00		-		-		60,00		100,00%		R\$ 34.593,60		R\$ -		R\$ 34.593,60	
3.12		SINAPI 10/2023		101963		LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA		M2		R\$ 237,43		200,00		-		-		200,00		100,00%		R\$ 47.486,00		R\$ -		R\$ 47.486,00	
4.0						CONTENÇÕES LATERAIS PARA O PAVIMENTO																					
4.1		COMPOSIÇÃO		93		ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm - M2		M2		R\$ 136,94		400,00		-		375,42		24,58		6,00%		R\$ 54.776,00		R\$ -		R\$ 3.365,98	
4.2		SINAPI 10/2023		87878		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022		M2		R\$ 5,40		664,25		-		490,62		173,63		26,00%		R\$ 3.586,95		R\$ -		R\$ 937,60	
4.3		SINAPI 10/2023		87530		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2		R\$ 51,38		400,00		-		413,78		13,78		-3,00%		R\$ 20.552,00		R\$ -		R\$ 708,01	
4.4		SINAPI 10/2023		94990		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022		M3		R\$ 900,15		300,00		-		75,25		224,75		74,00%		R\$ 270.045,00		R\$ -		R\$ 202.308,71	
4.5		SINAPI 10/2023		94974		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5-4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021		M3		R\$ 575,14		300,00		-		-		300,00		100,00%		R\$ 172.542,00		R\$ -		R\$ 172.542,00	
4.6		SINAPI 10/2023		103800		PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3. 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022		M3		R\$ 582,72		450,00		-		17,13		432,87		96,00%		R\$ 262.224,00		R\$ -		R\$ 252.242,00	
4.7		SINAPI 10/2023		102274		DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021		UN		R\$ 35,70		80,00		-		4,00		76,00		95,00%		R\$ 2.856,00		R\$ -		R\$ 2.713,20	
4.8		COMPOSIÇÃO		COMP2-99839-PMSLM		GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1.10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 2" ESPAÇADOS DE 2,00M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", COM 03 TRAVESSAS DE 1 1/2" COM 01 MONTANTE DE 1 1/2" ENTRE AS TRAVESSAS, CHUMBADO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLIS 0,20x0,20x0,40M, INCLUSIVE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO.		M2		R\$ 725,16		40,00		-		-		40,00		100,00%		R\$ 29.006,40		R\$ -		R\$ 29.006,40	
4.9		SINAPI 10/2023		89480		ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022		M2		R\$ 160,88		275,00		-		195,60		79,40		28,00%		R\$ 44.242,00		R\$ -		R\$ 12.773,87	
4.10		SINAPI 10/2023		102670		DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021		M		R\$ 151,79		100,00		-		-		100,00		100,00%		R\$ 15.179,00		R\$ -		R\$ 15.179,00	
5.0						REPOSIÇÕES DE PAVIMENTO																					
5.1		SINAPI 10/2023		101852		REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020		M2		R\$ 92,57		9.000,00		-		1.191,29		7.808,71		86,00%		R\$ 833.130,00		R\$ -		R\$ 722.852,28	
5.2		SINAPI 10/2023		94273		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M		R\$ 68,96		1.775,00		-		717,00		1.058,00		59,00%		R\$ 122.404,00		R\$ -		R\$ 72.959,68	
5.3		SINAPI 10/2023		94277		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016		M		R\$ 54,66		400,00		-		-		400,00		100,00%		R\$ 21.864,00		R\$ -		R\$ 21.864,00	
5.4		SINAPI 10/2023		101169		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020		M2		R\$ 102,53		1.800,00		-		1.303,05		496,95		27,00%		R\$ 184.554,00		R\$ -		R\$ 133.601,71	

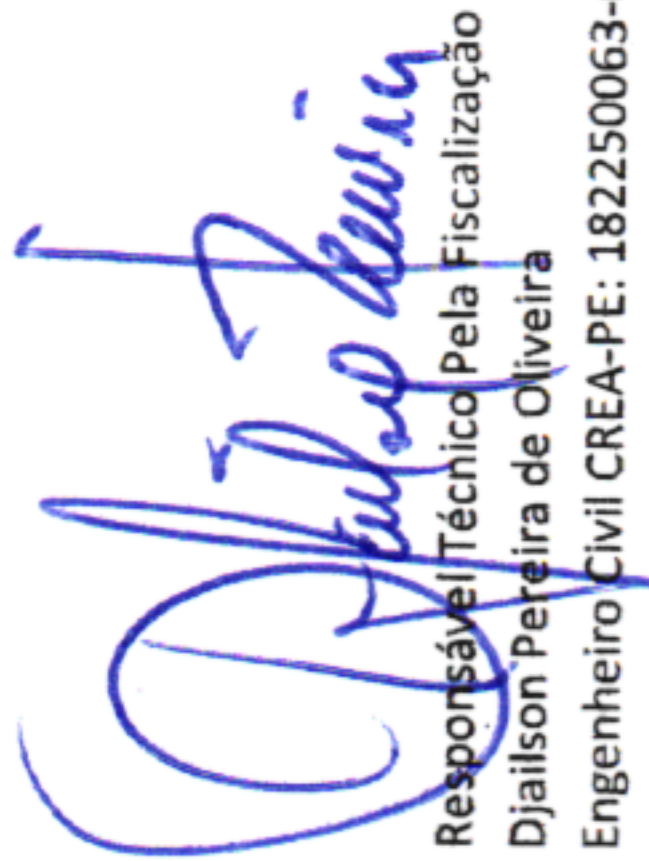
Secretário de Infraestrutura
Tarcísio Cruz Muniz
Matrícula: 992709

Engenheiro Civil CREA-PE: 182250063-0



BOLETIM DE MEDIÇÃO 07 - 2025

INÍCIO DA OBRA:		18/04/2024	MUNICÍPIO/UF: SÃO LOURENÇO DA MATA/PE		CONTRATADA:	HPS CONSTRUTORA EIRELI		ADITIVO DE VALOR:		R\$	366.247,70	% ADITADO	9,55%	
TÉRMINO PREVISTO:		18/04/2026	PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA		MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA: 015/2023		ADITIVO DE SUPRESSÃO:		R\$	-	% SUPRIMIDO	0,00%	
PRAZO DE EXECUÇÃO:		365 DIAS	GESTOR / AÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS		CONTRATO:	Nº 011/2024		VALOR DO CONTRATO ADITADO		R\$	4.202.857,88	% TOTAL	9,55%	
DATA DE EMISSÃO:		01/08/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS URBANAS E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACO), EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.		PROCESSO:	Nº 035/2023								
PERÍODO:	16/07/2025	01/08/2025	ENDEREÇO: SÃO LOURENÇO DA MATA-PE		VALOR DO CONTRATO:	R\$	3.836.610,18	% ACUMULADO		2,50%				
	SINAPI 10/2023 (COM DESONERAÇÃO) E COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		EMPREENHIMENTO: Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)		MEDIDO NO PERÍODO:	R\$	105.218,96	% DESTA BM		27,91%				
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREVISTO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO	PREVISTO	MEDIÇÃO NO PERÍODO	MEDIÇÃO ACUMULADA	SALDO
5.5	COMPOSIÇÃO	18.02.168	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA OU CONCRETO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3. (EXCLUSO O MEIO-FIO)		M	R\$ 17,44	850,00	-	-	850,00	R\$ 14.824,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.824,00
6.0			DIVERSOS								R\$ 334.413,84	R\$ -	R\$ 68.075,85	R\$ 266.337,98
6.1	SINAPI 10/2023	5680	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHIP DIURNO. AF_06/2014		CHP	R\$ 173,08	750,00	-	216,00	534,00	R\$ 129.810,00	R\$ -	R\$ 37.385,28	R\$ 92.424,72
6.2	COMPOSIÇÃO	18.02.169	CAMINHÃO FORD F-4000 OU EQUIV C/ CARROCERIA MADEIRA FIXA - CAP CARGA ATE 5,0T (INCL MANUT/OPERAÇÃO) (MÊS)		MÊS	R\$ 17.050,32	12,00	-	1,80	10,20	R\$ 204.603,84	R\$ -	R\$ 30.690,57	R\$ 173.913,26
7.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 185.245,44	R\$ -	R\$ 39.884,94	R\$ 145.360,48
7.1	SINAPI 10/2023	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	R\$ 124,51	768,00	-	92,40	675,60	R\$ 95.623,68	R\$ -	R\$ 11.504,72	R\$ 84.118,95
7.2	SINAPI 10/2023	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	R\$ 7.468,48	12,00	-	3,80	8,20	R\$ 89.621,76	R\$ -	R\$ 28.380,22	R\$ 61.241,53
TOTAL DA MEDIÇÃO			cento e cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos			TOTAL GERAL			R\$ 4.202.857,88			R\$ 105.218,96	R\$ 1.173.040,43	R\$ 3.029.817,45


Responsável Técnico Pela Fiscalização
Dialson Pereira de Oliveira
Engenheiro Civil CREA-PE: 182250063-0

Secretário de Infraestrutura
Tarcísio Cruz Muniz
Matrícula: 992709

Responsável ou Responsável Técnico
Empresa Contratada